



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"ALTERA A EMENTA, DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º E ACRESCENTA UM INCISO AO ARTIGO 2º, DA LEI Nº 4.254, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**JOEL BENEDITO FONTES RIBEIRO
VEREADOR**